



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ
Rua Pres. Rodrigo Otávio - 1296 - Bairro Hugo Lange - CEP 80040-452 - Curitiba - PR - <https://www.crf-pr.org.br/>

DECISÃO

O presente PACS, refere-se à locação de servidores de e-mail e website oficial do CRF-PR.

Conforme a Nota de Pré-empenho nº 46, a contratação dos serviços, no valor de **R\$ 45.542,64** foi enquadrada na Proposta Orçamentária de 2025 do CRF-PR.

Após, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme parecer SEI nº 243/2025 para fins de controle de legalidade, assegurando que a pretensão enquadra-se na Contratação Direta em razão de baixo valor que não ultrapassa o limite definido na legislação vigente, de R\$ 62.725,59.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas, **APROVO** a Contratação Direta e, **DETERMINO** a realização do procedimento de contratação por Dispensa de Licitação sem disputa com a empresa LLEVON, CNPJ **02.092.217/0001-02**, que apresentou a melhor proposta, para contratação nos termos solicitados. Encaminhe-se ao Agente e Contratação para as providências cabíveis.

Márcio Antoniassi
Presidente do CRF-PR



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Antoniassi, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 18/09/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0771823** e o código CRC **6D1F5324**.